

Falso Bola Preta terá que sair da sede

JUSTIÇA: MAIS UMA VITÓRIA DO SINPOL

A Riotrilhos terá que fornecer aos sócios proprietários do Cordão da Bola Preta, Sérgio Araújo, Ney Robson de Mattos e Ely da Silva Vaz, cópia do processo administrativo que permitiu contrato de comodato, feito às pressas, com um tal de Centro Cultural Cordão da Bola Preta, usando a sede construída pelo SINPOL, na Rua da Relação, 3, 5, 7 e 9. A liminar foi concedida através de Ação Cautelar feita pelo escritório Matuch de Carvalho - Advogados Associados, contratado pelo Sindicato.

Na primeira ação, a Riotrilhos foi obrigada a entregar ao SINPOL cópia dos processos em que ficou provada a autorização do governo passado para fazer comodato com o Sindicato, bem como a concordância do atual governo. Com essas provas, o comodato tem tudo para ser anulado, com a sede voltando para o SINPOL, cujos processos administrativos foram feitos com total e absoluta lisura. Impede ainda que o falso Bola Preta receba recursos públicos em nome do quase centenário e querido Cordão da Bola Preta.

SENTENÇA REGISTRA A "FORMA INDEVIDA"

A sentença proferida pela Juíza da Vara da Fazenda Pública diz da forma indevida feita para ludibriar o SINPOL, os sócios proprietários do Bola Preta e o erário público. O texto é o seguinte:



“Processo nº:2010.001.188123-1

Tipo do Movimento:Decisão

Descrição: Trata-se de demanda em que alegam, os Requerentes, que são sócios do Clube Cordão do Bola Preta, e que fora celebrado contrato de comodato em nome da continuidade das atividades deste clube, de forma indevida, entre o Requerido e o Centro Cultural Cordão do Bola Preta, em atividades da diretoria do Clube ditas equivocadas, em lesão do erário. Desta forma, entendo que o argumento de lesão ao erário público, e também o princípio da transparência dos atos administrativos, ambos são argumentos que obrigam ao deferimento da liminar para apresentação do processo administrativo que culminara naquele contrato, sendo certo que o contrato de comodato é gratuito e, como tal, excepcional, devendo-se efetivar a observância do princípio da transparência dos atos como forma de controle destes atos, o que já justificaria a concessão da liminar, sem mencionar a alegação de usurpação do nome do Clube Cordão do Bola Preta. A urgência na concessão da medida consubstancia-se na celebração do contrato já ocorrida, ato publicado em 12 de março de 2009, na medida em que eventual prejuízo decorrente da contratação equivocada de comodato gratuito apenas se agravaria diante do decurso do tempo necessário ao desenvolvimento da ação principal mencionada na presente cautelar. Portanto, concedo a medida liminar pretendida e determino a exibição do processo administrativo nºE-10/400.099/2008. Cite-se e intime-se”

Diretor Rocha morre aos 100 anos

Morreu na manhã do dia 14 de julho, aos cem anos, o diretor do Sinpol Severino Mendes da Rocha, nosso querido Rochinha, no hospital do Iaserj, onde estava internado a pouco mais de um mês. Por não ter nenhum parente, a diretoria do Sindicato deu toda assistência necessária, fazendo inclusive o seu sepultamento. O Rochinha está conosco desde a fundação do Sinpol e não faltava a nenhuma reunião e nem manifestação dos policiais civis. Chamava o Bandeira de deputado, por admirá-lo quando estava na ALERJ. Percorreu longa trajetória até chegar a Comissário de Polícia. Foi da Marinha Mercante, embarcado no navio do Loyde Brasileiro. Dessa forma viajou pelo mundo todo até a antiga União Soviética, chegando a conhecer inclusive o idioma russo, muito difícil devido ao alfabeto cirílico de 33 letras e à gramática com declinações, como o latim. Era também filiado à ABI, como cooperador. Como bom marinheiro, contava muitas histórias. Por exemplo, que havia prendido a atriz Dercy Gonçalves, quando trabalhava na Polícia de Vigilância do antigo Distrito Federal. Foi também candidato a vereador nos



Severino Rocha (D) com os companheiros do Sinpol no Natal de 2009

anos Trinta, com apoio do presidente Getúlio Vargas.

No dia 10 de julho, sábado, ao completar 100 anos, o Sinpol prestou a ele singela homenagem, no Iaserj. Teve direito a bolo com velas e parabéns cantado pelos companheiros da Polícia Civil: Bandeira, Natalício, Boaventura, Gemerson, a secretária do Sinpol Solange, entre outros.

ESGOTO ATRÁS DA 42ª DP



Lixo e esgoto nos fundos da 42ª DP



A nova delegacia do Recreio dos Bandeirantes

Policiais que trabalharam na 42ª DP (Recreio) procuraram o Sinpol e informaram que atrás da delegacia corre um “valão” com esgoto a céu aberto, apesar de ao lado existir uma estação de tratamento de água e esgoto da Cedae. O Sindicato comunicou o fato à Chefia de Polícia para que tome as providências cabíveis.

Policial que avança sinal ou excede velocidade paga multa

Um policial de uma delegacia especializada conta que os problemas que afligem os agentes não se resumem ao salário: o policial vem perdendo a autoridade em serviço. Ele diz que, certa vez, trabalhando de madrugada para coibir a sultura de balões, foi pego por um pardal na Zona Norte e foi multado em mais de R\$ 90 por passar dos

40 km/h, permitidos na região. “Estamos de mãos atadas: não podemos mais perseguir bandidos ou passar do limite de velocidade para manter o Estado em segurança já que, ele mesmo, vai mandar uma multa para minha casa, me punindo por estar prestando meu serviço à sociedade”.

A notícia consta no Boletim Informativo da

Polícia Civil nº 069, de 16 de abril de 2010. A recomendação em notificar os condutores das viaturas policiais é da Secretaria de Estado de Segurança Pública - atinge também os policiais militares em serviço.

Para recorrer basta enviar ofício ao órgão que expediu a multa, pedindo o cancelamento do auto

de infração, como qualquer cidadão.

Não havendo o cancelamento, será instaurada sindicância pela autoridade policial em que serão ouvidos todos os envolvidos e colhidas todas as provas para determinar as circunstâncias do fato, opinando pelo não pagamento ou imputação da multa.